



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.10/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, , Eng.º Raul da Silva Marta e Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente não esteve presente na reunião devido a compromisso profissional, e o Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes também não esteve presente devido a motivos familiares, tendo a Câmara considerado justificadas as faltas.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução dos seguintes pontos para apreciação e decisão na presente reunião .-----

-----5.2.-EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----9.2.-Recuo e reconstrução de parede de barracão na Rua do Meio em Vila Meã – Indemnização:-----

-----10.7.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL



82

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----10.8.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade introduzir os pontos proposta na presente reunião de Câmara.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----
- No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----
- No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----
- Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----
- As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----
- No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----
- No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----
- Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----
- Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias:-----
- Adjudicou, por ajuste direto com consulta, a execução de trabalhos não incluídos no contrato da empreitada de remodelação dos revestimentos dos edifícios do Bairro de Habitação Social da Gandarada, à Firma Scoprolumba, Ldª. pelo valor de vinte e dois mil cento e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos (22.167,83 €), sem IVA incluído.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Adjudicou empreitada de construção de um muro de suporte de terra no Bairro do Cedro, em Vale de Açores, à firma Motobra, pelo valor de quatro mil e cem euros (4.100,00 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou, por ajuste direto com consulta, a empreitada de construção da Capela de S. Domingos à firma Jofergon pelo de treze mil oitocentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos (13.822,15 €).-----

-----Adjudicou, por ajuste direto com consulta, a empreitada de correção do traçado da Rua Principal de Monte de Lobos e variante de Quilho à Firma Sociasfaltos, Ld^a. pelo valor de cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos (145.757,14 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou, por ajuste direto com consulta, a empreitada de beneficiação de arruamentos nas freguesias de Mortágua, Sobral, Espinho, Marmeleira e Pala à Firma Sociasfaltos, Ld^a. pelo valor de cento e trinta e sete mil novecentos e um euros e trinta e três cêntimos (137.901,33 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou, por ajuste direto com consulta, a empreitada de marcação horizontal de vias rodoviárias à Firma Socitop, Ld^a. pelo valor de sessenta e seis mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos (66.249,70 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou o fornecimento de tubagem para a rede de drenagem de águas residuais de Vale de Mouro à firma Mário Gonçalves, Ld^a. pelo valor de dezasseis mil seiscentos e vinte e três euros (16.623,00 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou a aquisição de uma cisterna “Limpa Fossas”, com capacidade de 3000 litros, à Firma Martins e Ferreira, Ld^a. pelo valor de quatro mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos (4.336,28 €), sem IVA incluído.-----

-----Promoveu a realização por administração direta da obra de construção do Parque Urbano das Nogueiras em Mortágua e adjudicou o fornecimento de blocos de betão à firma



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Macomprogresso, pelo valor de mil cento e setenta euros (1.170,00 €) e de betão à firma Granbeira, pelo valor de quatro mil novecentos euros e noventa e oito cêntimos (4.900,98€), sem IVA incluído.-----

-----Adquiriu o quinhentos (500) bonés com o logotipo do Município para as crianças que irão participar na visita ao Jardim Zoológico de Lisboa.-----

-----Autorizou as despesas de quinhentos euros (500,00 €) inerentes à realização da ação “Marchas Populares, no âmbito do Programa Noites de Verão e na qual irão participar 5 associação do Concelho.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda da publicação da seguinte legislação:-----

-----Decreto – Lei nº. 59/2013, de 8 de maio – Procede à quinta alteração ao Decreto – Lei nº. 214/2008, de 10 de novembro, que estabelece o regime do exercício da atividade pecuária, alargando o prazo de licenciamento das atividades pecuárias.-----

-----Lei nº. 30/2013, de 8 de maio – Lei de Bases da Economia Social.-----

-----Lei nº.33/2013, de 16 de maio – Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das entidades regionais de turismo.-----

-----Resolução do Conselho de Ministros nº. 34/2013, de 20 de maio – Determina que a Equipa para os Assuntos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica coordena e acompanha a execução de medidas destinadas a garantir que os eleitores têm pleno conhecimento das alterações decorrentes da reorganização administrativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 98, referente ao dia 27 de maio corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1. – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente a circular referência 74/2013, de 16 de maio corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que está disponível no sítio da ANMP na Internet a Resolução apresentada e discutida no dia 3 de maio em Santarém, aquando do Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais, que teve como temática a Proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.- JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura n.º 15/2013 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º.1 do artigo 7.º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

5.1.2.-JEF 2013 – Jovens Estudantes em Férias:-----

-----No âmbito do desenvolvimento das ações previstas nas Grandes Opções do Plano do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente o aviso do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Jovens Estudantes em Férias - JEF'2013.-----

-----Este Programa destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 19 anos num horizonte de 100 jovens que serão repartidos em 5 grupos. As inscrições iniciar-se-ão a 3 e terminarão a 25 de junho.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura do referido Programa.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente a seleção dos Jovens e proceder à respetiva publicidade das listas dos grupos.-----

5.2.-EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----De acordo com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro e nos termos da clausula 6ª das clausulas complementares do caderno de encargos que serviu de base ao concurso público da empreitada de construção do Centro Educativo e Creche, e posteriormente retificada nos termos da deliberação de Câmara de 18 de março de 2009, pelo Senhor Presidente foi presente o cálculo da revisão de preços.-----

-----Pelo cálculo efetuado nos termos do anexo à informação prestada pelo Coordenador Técnico existe uma variação para menos nos custos de mão de obra e materiais no valor de sessenta mil seiscentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos (60.685,07 €) ao qual será acrescida a importância de três mil seiscentos e quarenta e um euros e dez cêntimos (3.641,10 €) de IVA, totalizando assim a revisão em sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos (64.326,17 €).-----

-----Depois de apreciada a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o calculo da revisão e notificar o empreiteiro para que, nos termos do artigo 17º. proceda ao respetivo pagamento.---

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS CULTURAIS DESPORTIVAS:-----

6.1.1.-Construção do Pavilhão da Associação Recreativa e Desportiva Felgueirense –

Protocolo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 18 de maio corrente, da Associação Recreativa e Desportiva Felgueirense dando conhecimento que procedeu à adjudicação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

empreitada de construção do seu Pavilhão Multiusos à Firma EDIBEST – Engenharia e Construção, Lda. pelo valor de quatrocentos e quinze mil setecentos e quarenta euros (415.740,00 €), com IVA incluído, e solicitando o apoio financeiro por parte do Município uma vez que a obra vai ser comparticipada com o montante de duzentos mil euros (200.000,00 €), pelo Programa LEADAR/ADICES e o restante terá que ser assegurado por capitais externos, capitais próprios e recurso à banca.-----

-----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 – CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 001 – Infraestruturas Culturais e Desportivas, Projeto 2013/5014 – Construção do Pavilhão da ARD Felgueirense, com o montante de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €), tornando-se necessário que a Câmara defina os termos de apoio financeiro a conceder para esta obra de grande importância para a população da Freguesia de Sobral, o Senhor Presidente propôs que considerando o valor do orçamento da obra a Câmara atribuísse à Associação Recreativa e Desportiva Felgueirense um subsídio no valor de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) a transferir nos termos do Protocolo a celebrar e cuja minuta apresentou.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente bem como a minuta do Protocolo que se dá aqui por integralmente reproduzida.-----

6.2.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.2.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

6.2.1.1.- Centro Recreativo, Social, Desportivo e Cultural da Póvoa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 9 de maio corrente e recebida a 23 a maio, do Centro Recreativo, Social, Desportivo e Cultural da Póvoa informando, que vai levar a efeito no dia 9 de junho o seu tradicional Passeio de Cicloturismo e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes àquela realização.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que se encontra-se inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e cinco mil duzentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (85.211,57 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (375.851,53 €).-----

6.2.1.2.-Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 16 de maio corrente, da Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho informando, que vai levar a efeito no dia 16 de junho o seu tradicional Passeio de BTT e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes àquela realização.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que se encontra-se inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e cinco mil duzentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (85.211,57 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (375.851,53 €).-----

6.2.1.3.-Associação Cultural Recreativa de Macieira e Tarrastal:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 17 de maio corrente, da Associação



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Cultural, Recreativa de Macieira Tarrastal a solicitar, em cumprimento ao Protocolo estabelecido com esta Câmara Municipal de cedência de utilização dos Edifícios da antiga Escola Primária do Pala, autorização para a realização de obras de beneficiação/adaptação no referido edifício, nomeadamente a demolição do muro de separação dos alpendres dos edifícios das salas de aulas e remoção dos sanitários interiores do edifício da antiga cantina, e que têm por objetivo ajustar as condições existentes à prossecução e ao desenvolvimento regular das suas atividades.-----

-----Mais foi presente a carta datada de 17 de maio a solicitar o apoio financeiro do Município para a construção de novos sanitários cujo projeto foi elaborado pelos serviços do Município e aprovado em reunião de Câmara de 6 de junho de 2012, e que conforme orçamentos que apresentam irão ascender ao montante dezassete mil duzentos e sessenta e cinco euros (17.265,00 €), com IVA incluído, e dispondo aquela Associação para o efeito de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade autorizar a realização das obras nos edifícios da antiga escola Primária de Pala.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio no valor de treze mil e oitocentos euros (13.800,00 €) para apoio às obras de construção dos sanitários.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo oitocentos e seis mil quinhentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (806.523,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e noventa e três mil setecentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos (193.767,06 €).-----

6.2.1.4.-Remodelação do Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira- Protocolo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 22 de maio corrente do Centro



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Cultural e Recreativo da Marmeleira dando conhecimento que vai adjudicar a empreitada de Alteração e Ampliação do seu edifício sede à Firma EDIBEST – Engenharia e Construção, Ld^a. pelo valor de duzentos e oito mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos (208.976,35 €), sem IVA incluído, conforme proposta que anexa.-----

-----Assim, considerando o avultado investimento e a importância que representa para toda a população da Freguesia e não possuindo os recursos financeiros para fazer face ao mesmo solicita que a Câmara conceda o apoio financeiro necessário à execução da empreitada.-----

-----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 – CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003 – Associativismo , Projeto 2013/5047 – Remodelação do Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira, com o montante de duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €), tornando-se necessário que a Câmara defina os termos de apoio financeiro a conceder para esta obra de grande importância para a população da Freguesia da Marmeleira, o Senhor Presidente propôs que considerando o valor do orçamento da obra a Câmara atribuisse ao Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira um subsídio no valor de duzentos e trinta e um mil e quinhentos euros (231.500,00 €) a transferir nos termos do Protocolo a celebrar e cuja minuta apresentou.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente bem como a minuta do Protocolo que se dá aqui por integralmente reproduzido.-----

6.3.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.3.1.-Construção Conservação de Igrejas e Capelas:-----

6.3.1.1.- Fábrica da Igreja da Freguesia de Cercosa/Comissão da Capela de S. João, em Cercosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 16 de maio corrente, da Fábrica da Igreja da Freguesia de Cercosa /Comissão da Capela de S. João, em Cercosa dando



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

conhecimento da necessidade de procederem à conclusão de obras de conservação /melhoramentos, nomeadamente substituição de telhado e palco que conforme orçamento que apresenta ascende ao montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros (2.850,00 €), e solicitando o apoio financeiro da autarquia para minimizar a despesas inerentes à sua realização, considerando os poucos recursos económicos de que dispõem.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio de mil e quinhentos euros (1.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de mil e quinhentos euros (1.500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de oitocentos e seis mil quinhentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (806.523,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2013/5019 com um saldo de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €).-----

6.3.1.2.- Fábrica da Igreja da Freguesia de Vale de Remígio Paróquia de S. Mamede:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 15 de maio corrente, da Fábrica da Igreja da Freguesia de Vale de Remígio Paróquia de S. Mamede, dando conhecimento da necessidade de procederem à aquisição de um amplificador de som para aquela Igreja Paroquial, cujo valor ronda entre os quinhentos euros (500,00 €) e os setecentos euros (700,00€), e considerando as dificuldades financeiras com as paróquias se depara para fazer face às despesas solicita o apoio financeiro do Município para a compra daquele aparelho.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quatrocentos euros (400,00 €).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de oitocentos e seis mil quinhentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (806.523,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2013/5019 com um saldo de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €).-----

7.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-PROCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-----

7.1.1.-Arranjo Urbanístico Largo Igreja do Sobral – Protocolo com a Junta de Freguesia do Sobral:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio, datado de 20 de maio corrente, da Junta de Freguesia do Sobral a disponibilizar-se para a celebração de um Protocolo de Delegação de competências para a execução das obras de “Arranjo Urbanístico do Largo da Igreja do Sobral e da Casa Mortuária ” cujo orçamento ascende ao montante de trinta e sete mil trezentos e quarenta e cinco euros (37.345,00 €), sem IVA incluído.-----

-----Assim estando prevista esta delegação no pedido de Autorização de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de dezembro de 2009, o Senhor Presidente apresentou o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia do Sobral para mediante uma comparticipação financeira de trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos (39.585,70 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e enviá-lo à Junta de Freguesia do Sobral para aprovação e ratificação pela respetiva Assembleia de Freguesia.-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

7.1.2.-Arranjo Urbanístico Recinto de Festas Vale da Linhaça – Protocolo com a Junta de Freguesia de Cercosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio, datado de 16 de maio corrente, da Junta de Freguesia de Cercosa a celebração de um Protocolo de Delegação de competências para a execução das obras de “Arranjo Urbanístico Recinto de Festas de Vale da Linhaça ” cuja empreitada para a sua execução adjudicou, após procedimento concursal, à empresa Construções António Coelho & Santos, Ldª. pelo valor de cento e treze mil duzentos e trinta euros e setenta e três cêntimos (113.230, 73 €), sem IVA incluído.-----

-----Assim estando prevista esta delegação no pedido de Autorização de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de dezembro de 2009, o Senhor Presidente apresentou o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Cercosa com uma comparticipação financeira de cento e vinte mil e vinte e cinco euros (120.025,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e enviá-lo à Junta de Freguesia de Cercosa para aprovação e ratificação pela respetiva Assembleia de Freguesia.-----

8.-PROTECCÃO CIVIL:-----

8.1.-PROTECCÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

8.1.1.-Auto de Noticia por Contra-Ordenação da GNR de Santa Comba Dão por contravenção ao Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de junho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o auto de notícia de contra – ordenação nº.9/13/09 da GNR - Unidade de Intervenção de Proteção e Socorro – 3ª. Companhia do Pelotão de Santa Comba Dão, datado de 10 de maio corrente, levantado à REFER EPE , com sede na Estação Santa Apolónia, 1100 – 105 LISBOA, por no dia 10 de maio de 2013 na Linha da Beira Alta no Viaduto com a EN 228 – Barril (junto ao poste catenária 76/15), Freguesia de Mortágua.)



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ter verificado que não foi efetuada a respetiva gestão de combustível numa faixa lateral do terreno inferior a 10 metros contada a partir dos carris externos, o que constitui infração ao disposto na alínea b) do n.º.1 do art.º.15.º do Decreto - Lei n.º.124/2006, de 28 de Junho, punível pela alínea a) do n.º. 2 do artigo 38.º. do mesmo diploma legal, e a que corresponde a coima de oitocentos euros (800,00 €) a sessenta mil euros (60.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 40.º. do Decreto-Lei n.º. 124/2006, de 28 de Junho, proceder à instrução do processo de contra – ordenação designando como instrutor a Assistente Técnica Maria Joana Coragem Albano, Assistente Técnica.-----

8.1.2.-Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para 2013-2017:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Operacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios para 2013-2017, aprovado em 22 de maio corrente pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta.-----

-----O Plano constitui um instrumento operacional de planeamento, programação e organização das ações conducentes à defesa da floresta contra incêndios na área do concelho, estabelecendo os objetivos, metas e ações adaptadas à realidade local, em articulação com os níveis de planeamento superior (distrital e nacional), tendo por base o diagnóstico efetuado e nele contido, bem como o conhecimento e uma larga experiência na defesa da floresta, a nível municipal.-----

-----A elaboração do Plano teve em consideração as características específicas do território, nomeadamente fatores de natureza física e climática, populacional, ocupação do solo e análise do histórico e causalidade dos incêndios florestais. Com uma área florestal que representa 85% do território e um perfil florestal orientado sobretudo para a produção, importa garantir uma efetiva proteção da floresta.-----

-----Os objetivos e metas do PMDFCI assentam em cinco eixos estratégicos: aumento da



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

resiliência do território aos incêndios florestais; redução da incidência dos incêndios; melhoria de eficácia do ataque e da gestão de incêndios; recuperar e reabilitar os ecossistemas, adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.-----

----O investimento previsto na implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no total dos cinco anos, está estimado em cerca de 3 milhões e 800 mil, englobando o investimento a realizar nos vários eixos estratégicos e pelas várias entidades envolvidas, públicas e privadas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

8.1.3.-Plano Operacional Municipal para 2013:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Operacional Municipal para o corrente ano, aprovada pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais em 22 de maio corrente, que define o conjunto de ações, a coordenação de meios e recursos a operacionalizar no terreno, durante o chamado período crítico de verão (meses de Julho, Agosto e Setembro), ao nível da vigilância e deteção, primeira intervenção combate, rescaldo e vigilância pós rescaldo.-----

----A sua operacionalização envolve meios do Município, Bombeiros, Juntas de Freguesia, Associações Locais, Associação de Produtores Florestais de Mortágua, Afocelca (agrupamento das empresas de celulose), GNR e Exército.-----

----No âmbito deste Plano Operacional destaca-se o dispositivo municipal de vigilância florestal, a funcionar há mais de uma dezena de anos, consistindo em brigadas móveis que patrulham toda a mancha florestal do concelho, 24 horas sobre 24 horas. As viaturas de vigilância estão equipadas com kit de 1ª intervenção, material de sapador e sistemas de comunicação rádio. Além da vigilância e apoio ao combate em 1ª. intervenção, estas equipas exercem funções de sensibilização e dissuasão.-----

----A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou aprová-lo.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.-ADMINISTRAÇÃO:-----

9.1.-JUNTAS DE FREGUESIA:-----

9.1.1.-Apoio a despesas de Investimento da Junta de Freguesia de Pala:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de 23 de maio corrente, da Junta de Freguesia de Pala, a informar os investimentos em execução e a executar na área daquela Freguesia, qua ascendem ao montante de trinta mil euros (30.000,00 €), nomeadamente a aquisição de uma viatura 4x4 para combate a incêndios (15.000,00 €) e beneficiação de valetas nas localidades de Palheiros, Vila Pouca e Pala e beneficiação da Rua do Caramolo em Monte de Lobos (15.000,00 €), e solicita o apoio financeiro do Município considerando as parcas receitas de que dispõe para fazer face àquele avultado investimento.-----

-----O Senhor Presidente, considerando que as Opções do Plano do corrente ano têm inscrito o projeto 22013/5046 - *Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia*, que possui um saldo de duzentos e trinta e sete mil euros (237.000,00 €) com a classificação de orçamento 08050102 e que possui um saldo de setecentos e cinquenta e dois mil euros (752.000,00 €), existindo por informação da contabilidade fundos disponíveis para assunção de compromisso, propôs a transferência do valor de trinta mil euros (30.000,00 €) para a Junta de Freguesia de Pala.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade transferir a importância de trinta mil euros (30.000,00 €).-----

9.2.-Recuo e reconstrução de parede de barracão na Rua do Meio em Vila Meã -

Indemnização:-----

-----De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território o Senhor Presidente deu conhecimento que o barracão confinante com o arruamento denominado Rua do Meio, Vila Meã, propriedade de Maria das Dores Pereira Afonso, encontra-se em situação de instabilidade em relação à via pública colocando em causa a



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

segurança de peões e trânsito no local, e por razões de visibilidade e segurança da via era oportuno proceder ao seu recuo.-----

-----Contactada a proprietária esta concordou em proceder ao recuo do cunhal do edifício para um novo alinhamento mediante o pagamento da indemnização correspondente aos custos de reconstrução da barracão existente.-----

-----Assim, atendendo ao benefício público para o arruamento e a melhoria das condições de visibilidade e segurança naquela zona de curva, propôs que se indemnice a Sr. Maria das Dores Pereira Afonso no montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros (4.950,00 €) valor apresentado por uma empresa local para o recuo e reconstrução da parede do barracão.-

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a indemnização no valor de quatro mil novecentos e cinquenta euros (4.950,00 €).-----

10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

10.1.-PEDIDOS DA MOGOCIVIL, LDª. DE REVISÃO DE TAXAS REFERENTES A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DOS PROCESSOS N.ºS 322/2011, 323/2011, 325/2011 E 326/2011, PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E MUROS DE VEDAÇÃO NOS LOTES N.º. 32, 33, 34 E 35 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERÂMICA DE MORTÁGUA, GÂNDARA, VALE DE REMÍGIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os requerimentos da MOGOCIVIL – Construção Civil Imobiliária, Ldª. a requerer na qualidade de proprietária dos lotes n.º. 32, 33, 34, e 35 do Loteamento Municipal da Cerâmica de Mortágua, sito na Gândara, Vale de Remígio, a revisão das taxas relativas à comunicação prévia dos processos de construção de moradia, anexo e muros de vedação, dado o momento atual de tesouraria que atravessa:-----

-----325/2011 – lote 32 – taxa no valor de novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (945,75 €).-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----322/2011 – lote 33– taxa no valor de novecentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro centímetros (935,84 €).-----

-----01/2011/323 – lote 34 – taxa no valor de novecentos e dezanove euros e oitenta e dois centímetros (919,82 €).-----

-----326/2011 – lote 35 – taxa no valor de novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco centímetros (956,75 €).-----

-----Os serviços administrativos procederam à liquidação das taxas de acordo com os estabelecido no Cap. X, Seção VI, n.ºs 1,3 e 4 da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Outras Receitas Municipais, referentes à admissão da Comunicação Prévia para a construção de moradia, anexo e muro de vedação conforme nota de liquidação constantes dos processos acima referidos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade manter as taxas calculadas considerando que elas foram calculadas em conformidade com a tabela de taxas e licenças em vigor no município não havendo disposição legal permita a sua revisão nos termos pedidos.-----

10.2.-ALTERAÇÃO DE LEITO DE CARREIRO, SITO NA RUA PRINCIPAL, EM CERDEIRA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo requerido por Albino Ferreira Martins para alteração de leito de Carreiro sito, sito na Rua Principal, n.º. 29, na localidade de Cerdeira na Freguesia de Trezoi e Concelho de Mortágua.-----

-----Na sequência de afixação de editais publicados a 21 de março de 2013 verifica-se a existência de abaixo assinado de interessados a contestar essa mesma alteração de traçado com fundamentação de que a atual passagem já é de si demasiado estreita, não oferecendo condições de segurança aos utilizadores, possui tubagens de água da rede pública por baixo do muro recentemente construído, falta de limpeza e de pavimentação da via.-----



✍

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território refere que por deslocação ao local verificou que a proposta de alteração apresentada é razoável e tecnicamente adequada pelos seguintes motivos:-----

-----. Possuirá uma largura útil mínima de 1 metro, já de si suficiente para qualquer passagem pedonal;-----

-----. Afasta-se claramente do edifício de habitação a poente e das suas escadarias de acesso evitando assim quaisquer colisões e conflitos de segurança com o edificado.-----

-----. É mais segura uma vez que desemboca na Rua Principal em zona de reta mais a nascente e portanto afastada da curva anterior.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e tendo em consideração que se trata de um espaço público infraestruturado, e cuja alteração pressuporia a deslocalização das infraestruturas existentes e os custos associados a associados a tal operação, acrescentando ainda a manifesta oposição assumida pelos subscritores do abaixo assinado constante a folhas 38 e 39 do processo, deliberou, por unanimidade indeferir o pedido.-----

10.3.-PEDIDO DE CERTIDÃO DO CENTRO RECREATIVO, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA MEÃ, COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO RÚSTICO 14465, DA FREGUESIA DO SOBRAL É ATRAVESSADO POR ARRUAMENTO PÚBLICO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Centro Recreativo, Social, Cultural e Desportivo de Vila Meã, a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústico sito no em Vila Meã, na Freguesia do Sobral inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 14465, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo foi atravessado pelo arruamento público denominado Rua do Campo de Futebol, em Vila Meã, conforme planta topográfica que anexa, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção das confrontações do prédio.-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicas constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

10.4.-EDIFICAÇÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – EDIFÍCIO DAS SALDANHAS, LOTE 2, EM MORTÁGUA:-----

-----No seguimento de reclamação efetuada por Maria Alice Rodrigues Filipe foi presente o auto de vistoria do apartamento localizado na Rua Dr. José Assis e Santos nº. 40, 4º. Andar no prédio denominado “Edifício das Saldanhas”, efetuada de acordo com o preceituado na alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro no qual foram peritos, o Chefe de Divisão de Administração do Território, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e o Fiscal Municipal Gilberto Simões.-----

-----O Auto de Vistoria detetou o seguinte:-----

-----. *A existência de uma parede cega virada a sul, desprotegida das intempéries e eventualmente tratada em obra não como parede exterior mas sim como parede divisória entre dois edifícios geminados (inicialmente previstos no respetivo loteamento).*-----

-----. *esta anomalia origina uma clara situação de insalubridade aos fogos confinantes com esta parede, em termos de infiltrações de águas pluviais, de isolamento térmico e acústico, sendo assim ainda previsível o seu alastramento à generalidade dos fogos constituintes deste mesmo edifício.*-----

-----. *cria igualmente uma agressão de forte impacto estético à envolvente urbana edificada no local.*-----

-----. *a visita do apartamento 4º. Esquerdo comprovaram o anteriormente descrito, verificando-se diversas infiltrações, zonas húmidas em alastramento progressivo ao nível de tectos e parede sul, com a conseqüente deterioração de algum mobiliário.*-----

-----. *as situações detetadas estão assim em desconformidade com as normas legais do RJUE – DL nº.26/201, consubstanciadas nos artigos 89º. – dever de conservação e 89º. A- proibição*



AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de deterioração.-----

-----. *colidem ainda com normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior a inserção urbana e paisagística das edificações nas povoações em que se localizam, constantes do artigo 121º. do RGEU.*-----

-----Assim, propõe que:-----

-----. *A Câmara delibere no sentido da respetiva Associação de Condóminos dar cumprimento ao nº. 2 do artigo 89º. do DL 555/99, na atual redação do DL nº. 26/2010 determinando a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade e melhoria do arranjo estético do edifício vistoriado, num prazo de 90 dias.*---

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e tendo presente a carta da Administração do Condomínio de 12 de abril de 2013 e entrada nos serviços a 15 do mesmo mês, deliberou remeter o processo ao Chefe de Divisão para incluir a presente carta para posterior decisão.-----

10.5.-MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA EM CORTEGAÇA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de instabilidade do muro confinante com a Rua Principal, em Cortegaça, de propriedade de Maria Alexandre Landa Ribeiro acompanhada da seguinte informação do Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território.-----

-----“Na sequência da informação da Sra Vereadora Drª. Márcia Lopes (fl.44) acerca de novos elementos apresentados pela munícipe em relação ao assunto em questão e ainda em cumprimento de despacho de V. Exª. datado de 30.04.2013 venho informar do seguinte:-----

-----. Conforme acordado, desloquei-me ao local no dia 06.05.2013 onde se encontrava a proprietária Dr.a. Maria Alexandre L. Ribeiro, acompanhado dos Fiscais Gilberto Simões e Bruno Borges.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Foi novamente verificada a fissura vertical claramente visível, no cunhal do muro de suporte confinante com a via pública.-----

----- Apesar da proprietária afirmar que não se tratava de uma fissura causadora de insegurança e instabilidade mas sim de uma “junta de dilatação”, tal nunca foi comprovado ou assumido pelos técnicos consultores da munícipe continuando a subsistir a ideia de rotura estrutural causadora da fissuração existente.-----

----- Contudo, fez-se nova verificação do desvio vertical do muro neste local tendo-se concluído que se mantinham os 11 cm detetados a 19 de Dezembro de 2011.-----

----- Ficou acordado o seguinte:-----

----- a Fiscalização Municipal procederá mensalmente à monitorização do desvio vertical do muro em questão através da utilização de fio de prumo.-----

----- para maior rigor de monitorização irá tentar adquirir-se em casa de especialidade alguns “fissurómetros” que facilitarão a conclusão final deste caso.-----

----- sugeriu-se à proprietária que mande refazer a zona de jardim localizada neste cunhal do muro (onde confluem muitas águas pluviais) através da escavação do terreno até cerca de 50 cm de profundidade, colocação de uma manta plastificada de isolamento enterrada e reposição de solos com inclinação para o interior do pátio.-----

-----Será também retirado o aspersionador de água de rega neste mesmo local”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade considerar o proposto.-----

10.6.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

10.6.1.-Processo n.º 08/2013/01:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na sequência da notificação feita a Maria do Carmo Rodrigues, residente na Rua do Rio Pequeno, n.º.3, em Vila Moinhos, Freguesia do Sobral, do projeto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 17 de abril findo, relativa à



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

edificação em mau estado de conservação sita na Rua do recanto, Vila Moinhos , nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 17 de abril , em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao proprietário.-----

10.7.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Nos termos do previsto na alínea d) do número 2 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foram presentes os seguintes o requerimento a isenção do pagamento de taxas de licenciamento da Associação Cultural e Recreativa da Lourinha de Cima processo nº. 01/2013/98, referente à Alteração e Ampliação da sua sede Social , taxa a isentar de duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos (230,80 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas.-----

10.8.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Conforme o previsto na alínea d) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil e dezassete euros e trinta e nove cêntimos (1.017,39€) da empresa DMCAR – Manutenção e Reparação de Veículos, Lda,.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

referente ao processo nº.01//2012/37 de alteração e ampliação de oficina de reparação e manutenção de veículos automóveis, e que prevê a criação de 7 postos de trabalhos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.